

**2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO**

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220  
Piedade Jaboatão - Pernambuco  
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

**CERTIDÃO**Protocolo: **14884**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 7568** do teor seguinte:

**Dados do Imóvel:** Apartamento residencial sob o nº 204, BL. 22, localizado no 2º pavimento, do **"CONJUNTO RESIDENCIAL YAPOATÁ"**, situado na Rua Vicente Adolfo da Silva, s/nº; medindo a granja, no seu todo, uma área de 32.400,00m², com os seguintes limites: frente - Rua Vicente Adolfo da Silva; lado direito - Rua Projetada; lado esquerdo - Granja nº 10; e fundo - Granja nº 12, ambas da mesma quadra e loteamento; cujo apartamento será composto por: sala de estar/jantar, dois quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 44,00m², área comum de 5,59m² e área total de 49,59m², com fração ideal equivalente a 0,00208333, da Granja de terras próprias sob o nº 9, da quadra C, do loteamento Palhambu, localizado no bairro de Dois Carneiros, em zona urbana deste município. CEP.: 54.280-275.

**Inscrição Imobiliária:** 3.2575.064.01.0600.7348.0**Sequencial:** 1.495652.7

**Dados do Proprietário:** Proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF e fiduciante **ANDERSON BRUNO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da carteira de identidade RG nº 04160645440-Detran/PE e do CPF 054.260.674-73, residente e domiciliado em Rua Carlos Pena Filho, 116, APT 301, BL F, Afogados, Recife/PE.

**Registro Anterior:** Matrícula **60.340**, onde consta **R-1 (COMPRA E VENDA)** do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2022. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

**AV-1 - 7568 - Protocolo nº 10771, prenotado em 13.12.2022 - COMUNICAÇÕES:** Conforme requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES: 1) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrado no R-2-60.340; **2) EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO**, averbado no AV-3-60.340. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2022. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

**AV-2 - 7568 - Protocolo nº 10771, prenotado em 13.12.2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Conforme requerimento datado de 06 de dezembro de 2022, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária

comunicada sob o AV-1 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,43; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2022. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

**AV-3 - 7568 - Protocolo nº 12522, prenotado em 29.01.2024. DECURSO DE PRAZO.** Procedese à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2024. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

**AV-4 - 7568 - Protocolo nº 12522, prenotado em 29.01.2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Conforme requerimento datado de 25.10.2023, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 04/09/2023, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, do devedor fiduciante, **ANDERSON BRUNO DA SILVA FERREIRA**, acima qualificado, **sem que houvesse purgação da mora, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em **R\$ 129.278,82**, em data de 23/10/2023, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 104425.23.7 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 16 de janeiro de 2024. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 629,52; TSNR: R\$ 171,99; FERM: R\$ 6,99; FUNSEG: R\$ 13,99; FERC: R\$ 69,95; ISS: R\$ 34,97; Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2024. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

CERTIFICO, a pedido do usuário ede conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula Selo Digital: **0159400.XAU08202302.01100** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 12,36 TSNR: R\$ 2,47 FERC: R\$ 1,24 ISS: R\$ 0,62** ; Dou fé Jaboaão dos Guararapes. **20/02/2024** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: ..... Valdecy José Gusmão da Silva Junior. Válido somente com selo digital de fiscalização -----

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo: 0159400.XAU08202302.01100  
Data: 20/02/2024 16:23:08  
Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2MRHF-PA4F8-F94JZ-EV6G5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2MRHF-PA4F8-F94JZ-EV6G5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>